



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, - , Toledo/PR, CEP 85919-899
Telefone: (45) 3277-4950 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO - 09 DE AGOSTO DE 2022

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022, às 11 horas, na sala virtual da plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, iniciou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, do Campus Toledo, da Universidade Federal do Paraná. A reunião foi presidida pela docente PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO e contou com a presença dos membros docentes: EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS; JESSICA CRISTINA RUTHS e KLEBER FERNANDO PEREIRA. As seguintes ausências foram justificadas: NAURA TONIN ANGONESE. Havendo *quórum* a Presidente iniciou os trabalhos.

1. APRESENTAÇÃO DE PAUTAS PARA ENVIO AO COLEGIADO. 1.1. Processo 23075.047420/2022-03 - TL: Exclusão da "Prova Substitutiva" das avaliações dos discentes do Curso de Medicina - Campus Toledo. O Professor Edivan explanou sobre uma solicitação realizada pela docente Ana Paula Carneiro Brandalize e apoiada por outros docentes do Curso. Pontuou que o pedido se embasa no fato de tal avaliação não ser algo institucional e que não tem sido utilizada com o intuito para que foi criada: substituir a uma das notas dos alunos, diminuir o índice de reprovação e facilitar o fluxo dos alunos ao longo dos períodos. Aliado a estes pontos, há o agravante do calendário acadêmico estar condensado e dificultando a realização destas avaliações. O professor Edivan colocou que a justificativa é válida e que, uma vez que não atinge o objetivo que se propõe, concorda com a remoção desta prova, ainda que de modo temporário, até que se reestabeleça o calendário acadêmico em prazo normal. A professora Soledad acrescentou que o insucesso desta avaliação em melhorar o desempenho dos alunos também se deve ao curto espaço de tempo entre uma avaliação e outra. Sugeriu modificar a forma de avaliação da prova final que, ao invés de englobar todas as unidades didáticas, deveria contemplar apenas as unidades que o aluno não atingiu o desempenho esperado, otimizando o fluxo de trabalho docente e permitindo uma oportunidade de aprendizado ao aluno na disciplina que reprovou. O professor Edivan sugeriu a inclusão nas fichas 2 de cada disciplina a informação de que a prova final poderia contemplar apenas o conteúdo que o aluno não obteve êxito, mas colocou que é importante o estabelecimento de critérios, como frequência e uma nota mínima para evitar o abandono de determinada unidade didática pelo aluno, similar à forma que foi feita com a solicitação de quebra de pré-requisito, valorizando o bom aluno. O Professor Kleber questionou esta sugestão uma vez que a prova final é um direito do aluno independente da critérios de notas mínimas. Os professores Soledad e Edivan comentaram que a prova final ocorreria de qualquer modo, mas a prova contemplando apenas as unidades didáticas que houve reprovação, e não todas elas, poderia sim depender de critérios pré-estabelecidos, como se fosse uma bonificação para um melhor desempenho.

Foi pontuado que o estabelecimento de critério ficaria a cargo de cada docente, desde que definido na ficha 2 da disciplina. Professor Edivan sugeriu que a Coordenação se reúna com os coordenadores de períodos para pactuar como poderia ser feito, sendo colocado como uma sugestão ao docente e não uma obrigatoriedade, uma vez que se trata de uma forma avaliativa. NDE recomendou a retirada da prova substitutiva já para o semestre de 2022-1, uma vez que o calendário de 18 semanas não proporciona tempo hábil de preparo discente para tal avaliação. também solicitou dados dos demais docentes sobre a taxa de recuperação dos alunos para esta avaliação, uma vez que para os docentes que fizeram a solicitação apresentaram baixas taxas de recuperação.

1.2. Nova proposta de composição do Colegiado do Curso de Medicina - Campus Toledo. O professor Edivan mostrou como se dá, atualmente, as divisões das áreas para composição do Colegiado do Curso. Pontuou que, em algumas áreas, há apenas 1 ou 2 docentes responsáveis, implicando que estes permanecessem continuamente na composição do Colegiado. Assim, sugeriu que houvesse uma ampliação das áreas afins representativas no Colegiado, permitindo que cada área contemplasse mais docentes, garantindo a rotatividade dos membros. A Sugestão do NDE para as grandes áreas seria: a) Morfofisiologia; b) Interação de Saúde e Comunidade; c) Biologia Molecular e Celular e Farmacologia; d) Doenças Infectocontagiosas, Epidemiologia; e) Saúde Materno-Infantil; f) Clínica Médica e Diagnóstico; g) Cirurgia e; h) Internato. Assim, a proposta aprovada pelo NDE para ser enviada ao Colegiado, sugere que cada uma das 8 grande-áreas tenha 1 (uma) representação (titular/suplente), 1 cadeira da coordenação e mais 2 (duas) representações discentes, totalizando 11 vagas, priorizando um número ímpar de cadeiras na composição.

1.3. Regulamento do Trabalho de Curso. O professor Edivan apresentou a nova proposta do Regulamento do Trabalho de Curso apresentada pelo professor Maurício. Foi enfatizado que as maiores mudanças se referem a estrutura do *template* do trabalho. Uma alteração significativa é a de que passa a ser possível a submissão de artigo científico para publicação "*desde que o aluno esteja regularmente matriculado em TC II ou TC III e mediante comunicação a Coordenação do TC*". O professor Edivan sugeriu que a redação do texto passasse a ser: "*desde que o aluno esteja regularmente matriculado em TC II ou TC III e mediante autorização da Coordenação do TC*", havendo concordância dos membros do NDE. Após ampla discussão houve o entendimento por parte dos membros do NDE que, considerando a sugestão na alteração da redação, o regulamento pode ser aprovado.

2. DEFINIÇÕES INTERNAS DO NDE.

2.1. Definição do calendário de reuniões para 2022. Após ampla discussão dos horários dos membros, o NDE sugeriu que as reuniões acontecessem uma vez por mês, nas terças-feiras, no final das manhãs.

2.2. Composição dos membros do NDE. Em virtude da licença maternidade da professora Jessica, cogitou-se a possibilidade de substituição da docente entre os membros. No entanto, por haver a necessidade de se manter uma porcentagem da composição dos membros antigos e novos, sugeriu-se que ela permanecesse como membro, ainda que não atuasse necessariamente de forma efetiva. Ainda assim, foi solicitado que ela sugerisse um nome para realizar sua substituição, caso fosse necessário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12 horas e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Talita Bessani Strapasson, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela presidente e demais membros do NDE.



Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**,
COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO, em 30/09/2022, às
18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4917901** e o código CRC **565FF322**.